PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.838, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00013733/2026-36, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º incisos II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE,** quanto a sua **qualificação como Organização Social** na **área de Saúde**, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013733/2026-36, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, para atuação na área da **SAÚDE**, oportunamente através de Contrato de Gestão, o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, também denominado por seu nome fantasia "ISMS", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 18.963.002/0001-41, com sede na à Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1.501, Vila Olímpia, - São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 19/10/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 19/10/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2321613** e o código CRC **4CC8CAAE**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013733/2026-36 SEI nº 2321613